



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

EMENDA Nº 010 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 157/2017

Acrescenta e altera dispositivo ao Projeto de Lei nº 157 /2017

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

Art. 1º - Altera o Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Valores Ordinários e Vinculados – Orçamento para 2018. Mantendo o mesmo valor total do Orçamento.

Classificação Funcional	Descrição
27.813.0059.1.509.....	Lazer
3.0.00.00.00 Despesas correntes-----	R\$1.100.000,00
3.0.00.00.XX Realização de campeonato nas escolinhas de futebol -----	R\$ 40.000,00
3.0.00.00.XX Realização de campeonato de futebol amador do interior-----	R\$ 40.000,00"



Guarapari (ES), 19 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças